



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1631, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Autorizar a celebração de contrato entre  
a SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DA  
AMAZÔNIA e a empresa INOVE  
CONSTRUTORA LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - DICOL/SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, II e XX, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo SEI nº 59004.001454/2024-96, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.322.001/0001-79, vencedora da licitação Edital de pregão Eletrônico nº 90009/2025 - Painel subestaçao (SEI 0714798), valor global de R\$ 348.000,00., conforme tabela abaixo e nos termos do Relatório nº 02/2025-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0721822) e Parecer de Análise 133 (SEI 0722326):

Item	Descrição/Especificação	UASG-Município UF/prestação	Quantidade	Valor Total R\$
01	Fornecimento de painel de média tensão, classe de tensão 17,5 kV, tensão de operação 13,8 kV, corrente nominal 630A	533013 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA BELÉM-PA	01	330.000,00
02	Instalação e comissionamento de painel de média tensão, em substituição ao existente, com desinstalação, incluindo toda infraestrutura, materiais, equipamentos e mão de obra	533013 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA BELÉM-PA	01	18.000,00
Valor Global				R\$ 348.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretoria de gestão de Fundos, de Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 19/12/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0722497** e o código CRC **275651DA**.

---

**Referência:** Processo nº 59004.001454/2024-96

SEI nº 0722497